

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000 E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 010/2024

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas em Lei resolve,

TORNAR PÚBLICO

Convocar a candidata aprovada no Concurso Público veiculado pelo **EDITAL DE CONCURSO № 001/2020**, com resultado publicado pelo **EDITAL nº 001/2020-K**, e homologado pelo **DECRETO № 026/2020**, como segue:

NOME	FUNÇÃO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – F	
MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – F

A candidata relacionada acima deverá apresentar as seguintes cópia dos documentos:

- * Atestado Médico comprovando aptidão física e mental para exercício do cargo.
- * Atestado que está quite com o serviço militar.
- * Qualificação Cadastral no e-Social.
- * Comprovação de que votou na última eleição.
- * Certidão Negativa de antecedentes criminais (fórum) ou cartório.
- * Declaração assinada pelo candidato de nunca ter sido demitido por justa causa no Serviço Público.
- * Declaração de bens ou declaração de Imposto de Renda.
- * Comprovante de endereço.
- * Fotocópia autenticada do comprovante de conclusão do Curso de Magistério ou (Curso de Pedagogia).
- * Fotocópia autenticada de comprovação, referente ao Ensino Fundamental Concluído Auxiliar de Serviços Gerais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000 E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

- * Fotocópia autenticada de comprovação, referente ao Ensino Fundamental Concluído Atendente de Berçário.
- * Fotocópias da certidão de nascimento ou casamento, da cédula de identidade, do título de eleitor, do CPF, do PIS-PASEP e da carteira de trabalho.
- * Fotocópias da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, juntamente com a declaração da unidade escolar onde o mesmo está regularmente matriculado.
- * 02 fotos 3/4 atuais.

A candidata convocada deverá comparecer até o dia 19 de fevereiro de 2024, no Paço Municipal, Departamento de Recursos Humanos, nos seguintes horários, dás 08:00 às 11:30 e dás 13:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento implicará a perda da vaga.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

HERMES WICTHOFF
Prefeito